

DOCUMENTOS / LICENÇA

DECLARAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Nº 190/2022

154

⊕

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Sobral–CE, inscrito no CNPJ-07.817.778/0001-37, vem por este instrumento declarar que no **MERCADO DE CARNES**, local da edificação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, todas as ruas adjacentes à edificação (**RUA DOMINGOS OLÍMPIO, RUA CORONEL DIOGO GOMES, RUA DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA, RUA VIRIATO DE MEDEIROS**), conforme solicitação por meio da planta de situação:

EXISTE rede de distribuição de água;

EXISTE rede coletora de esgoto.

Sobral - CE, 04 de Abril de 2022

Atenciosamente,

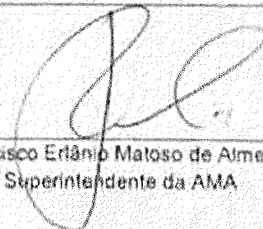


Livia Figueira de Albuquerque
Gerente de Cadastro e Georreferenciamento
RNP: 0619451343 /CREA-CE: 949087

LICENÇA PRÉVIA					
Processo SPU P191937/2022	Processo AMA 11433/2022	Data da Expedição 14/06/2022	Validade 14/06/2023	Parecer nº 750/2022	Nº 16/2022
Requerente Município de Sobral					
Atividade Principal Constatada Administração Pública em geral					
Endereço R Viriato de Medeiros, nº 1250			Bairro Centro		
Município Sobral			Estado CE		
CNPJ/CPF 07.598.634/0001-37					
OBJETIVO:					
Reforma do Mercado Central, com área de intervenção de 5.212,75m ² e área construída total de 9.108,84m ² , localizado na Rua Coronel Diogo Gomes, s/n, Barro Centro, Município de Sobral - CE.					
* Com relação às questões urbanísticas, esta licença foi concedida com base no Certificado de Aprovação de Projeto emitido pela Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral, órgão competente pela concessão da autorização da obra.					
* Esta licença é exclusivamente ambiental, tendo sido emitida com base nas legislações pertinentes.					
CONDICIONANTES:					
ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O INÍCIO DAS OBRAS.					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar, no processo de Licenciamento da Instalação, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRSCC, com estimativa da quantidade, tratamento aplicado e destinação dos resíduos da construção civil, conforme Termo de Referência nº 165/2022, em anexo; 2. Afixar, no local da obra, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA nº 01, de 28 de fevereiro de 2000 e a Instrução Normativa nº 30/2021, de 28 de junho de 2021 - AMA, com as seguintes medidas: 140 cm (largura) x 70 cm (altura), no prazo de 30 dias, a contar a partir da data de recebimento da licença; 3. A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da AMA. Caso o Requerente protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença; 4. Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequente à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal nº 10.650, de 					



Alina Barbosa Caetano
Diretor (a) de Licenciamento e Fiscalização



Francisco Erlândio Matoso de Almeida
Superintendente da AMA

LICENÇA PRÉVIA

Processo SPU	Processo AMA	Data da Expedição	Validade	Parecer nº	Nº
P191937/2022	11433/2022	14/06/2022	14/06/2023	750/2022	16/2022
<p>16 de abril de 2003, ao Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001. Deixar disponível à Fiscalização;</p> <p>5. Cumprir rigorosamente os projetos/planos aprovados e estudos, submetendo à análise da AMA qualquer alteração que porventura se faça necessária no projeto;</p> <p>6. Em caso de demolição solicitar Autorização na Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral - SEUMA;</p> <p>7. Esta Licença não autoriza retirada de árvores, em caso de corte isolado de árvore ou supressão vegetal, a depender da quantidade de árvores a serem retiradas, solicitar autorização;</p> <p>8. Qualquer intervenção nas linhas de transmissão estabelecidas nas proximidades da poligonal do empreendimento, durante a instalação, é de responsabilidade da construtora;</p> <p>9. O empreendedor deve reinscrit os resíduos da construção civil na cadeia produtiva em sua totalidade, de forma a eliminar esses passivos ambientais, conforme orienta a resolução CONAMA nº 307 de 05 de julho de 2002;</p> <p>10. O empreendimento em análise atende à legislação ambiental vigente, porém, os parâmetros urbanísticos relevantes serão considerados na análise do processo de autorização para execução de obra concedida pelo órgão competente, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral - SEUMA;</p> <p>11. A obra ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão Competente.</p>					

Alino Augusto Caetano

Diretor (a) de Licenciamento e Fiscalização

Francisco Erlândio Matoso de Almeida

Superintendente da AMA

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de Sobral, através do corpo técnico da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), informa que o Processo Nº SA010182/2022, em nome de SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO CENTRAL) – **Projeto Arquitetônico** abaixo descrito, encontram-se **APROVADO**, fazendo necessária a apresentação do Licenciamento Ambiental (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), estando apto para apresentação de documentos complementares. Vale ressaltar que o proprietário só poderá iniciar a construção da obra, após o recebimento do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**.

OBSERVAÇÃO:

AGUARDANDO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: ART DE EXECUÇÃO, BCI E MATRICULA ATUALIZADA DO TERRENO.

Endereço: Rua Cel. Diogo Gomes, S/N, Centro

Nome do Solicitante: Secretaria da Infraestrutura (Requalificação do Mercado Central).

Área do Terreno: 5.192,18 m²


Área Construída: 7.304,67 m²

Atividade: Utilidade pública.

Zona: ZCE

Sobral, 10 de maio de 2022

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA
Data: 10/05/2022 13:39:23-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Patricia Soares de Oliveira
Analista de Projetos / CAU188856-0
SEUMA